

DECRETO Nº 025, DE 12 DE JULHO DE 2023.

“Dispõe sobre o desmembramento do imóvel que menciona e da outras providencias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARLIÉRIA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IX, do art. 81, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a possibilidade de desmembramento do imóvel urbano, conforme parecer exarado pelo responsável técnico do Município;

Considerando que a área a ser desmembrada esta localizada em área antropizada e urbanizada;

Considerando que foram atendidos todos os parâmetros da lei federal 6.766 de 19 de dezembro de 1979;

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aprovado o desmembramento do imóvel urbano denominado “Cava Grande, Gleba 04A-19, situado na Rua Bahia, s/n, Distrito de Cava Grande, nesta cidade de Marliéria/MG, com área total de 8.550,00 m<sup>2</sup> (oito mil, quinhentos e cinquenta metros quadrados), registrado sob a Matrícula n.º 17.854, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Timóteo-MG, dando origem aos seguintes lotes:

**I - Lote n.º 01, Quadra 30, com área de 688,31 m<sup>2</sup>** (seiscentos e oitenta e oito metros quadrados e trinta e um centímetros quadrados), com a seguinte descrição: frente para Rua Bahia, medindo 0,14 m. + 11,78 m., totalizando 11,92 m., fundo para Fazenda Cava Grande, Gleba 04A-19 - Remanescente (GPM Empreendimentos e Participações Ltda.), medindo 11,95 m., lado direito para Fazenda Cava Grande, Gleba 04A-1 - M-12.574 (GPM Empreendimentos e Participações Ltda.) medindo 56,65 m. e lado esquerdo para o Lote 02 medindo 58,90 m;

**II - Lote n.º 02, Quadra 30, com área de 711,99 m<sup>2</sup>** (setecentos e onze metros quadrados e noventa e nove centímetros quadrados), com a seguinte descrição: frente para Rua Bahia, medindo 5,77 m. + 6,25 m., totalizando 12,02 m., fundo para Fazenda Cava Grande, Gleba 04A-19 - Remanescente (GPM Empreendimentos e Participações Ltda.), medindo 11,92 m., lado direito para o Lote 01 medindo 58,90 m. e lado esquerdo para o Lote 03 medindo 59,98 m;

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG  
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
DO MUNICÍPIO (DOE) E NO QUADRO DE AVISOS

EM 14 / 07 / 2023

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

**III - Lote n.º 03, Quadra 30, com área de 714,97 m<sup>2</sup>** (setecentos e quatorze metros quadrados e noventa e sete centímetros quadrados), com a seguinte descrição: frente para Rua Bahia, medindo 11,92 m., fundo para Fazenda Cava Grande, Gleba 04A-19 - Remanescente (GPM Empreendimentos e Participações Ltda.), medindo 11,92 m., lado direito para o Lote 02 medindo 59,98 m. e lado esquerdo para o Lote 04 medindo 59,98 m;

**IV - Lote n.º 04, Quadra 30, com área de 714,97 m<sup>2</sup>** (setecentos e quatorze metros quadrados e noventa e sete centímetros quadrados), com a seguinte descrição: frente para Rua Bahia, medindo 11,92 m., fundo para Fazenda Cava Grande, Gleba 04A-19 - Remanescente (GPM Empreendimentos e Participações Ltda.), medindo 11,92 m., lado direito para o Lote 03 medindo 59,98 m. e lado esquerdo para o Lote 05 medindo 59,98 m;

**V - Lote n.º 05, Quadra 30, com área de 714,97 m<sup>2</sup>** (setecentos e quatorze metros quadrados e noventa e sete centímetros quadrados), com a seguinte descrição: frente para Rua Bahia, medindo 11,92 m., fundo para Fazenda Cava Grande, Gleba 04A-19 - Remanescente (GPM Empreendimentos e Participações Ltda.), medindo 11,92 m., lado direito para o Lote 04 medindo 59,98 m. e lado esquerdo para o Lote 06 medindo 59,98 m;

**VI - Lote n.º 06, Quadra 30, com área de 714,97 m<sup>2</sup>** (setecentos e quatorze metros quadrados e noventa e sete centímetros quadrados), com a seguinte descrição: frente para Rua Bahia, medindo 11,92 m., fundo para Fazenda Cava Grande, Gleba 04A-19 - Remanescente (GPM Empreendimentos e Participações Ltda.), medindo 11,92 m., lado direito para o Lote 05 medindo 59,98 m. e lado esquerdo para o Lote 07 medindo 59,98 m;

**VII - Lote n.º 07, Quadra 30, com área de 714,97 m<sup>2</sup>** (setecentos e quatorze metros quadrados e noventa e sete centímetros quadrados), com a seguinte descrição: frente para Rua Bahia, medindo 11,92 m., fundo para Fazenda Cava Grande, Gleba 04A-19 - Remanescente (GPM Empreendimentos e Participações Ltda.), medindo 11,92 m., lado direito para o Lote 06 medindo 59,98 m. e lado esquerdo para o Lote 08 medindo 59,98 m;

**VIII - Lote n.º 08, Quadra 30, com área de 714,97 m<sup>2</sup>** (setecentos e quatorze metros quadrados e noventa e sete centímetros quadrados), com a seguinte descrição: frente para Rua Bahia, medindo 11,92 m., fundo para Fazenda Cava Grande, Gleba 04A-19 - Remanescente (GPM Empreendimentos e Participações Ltda.), medindo 11,92 m., lado direito para o Lote 07 medindo 59,98 m. e lado esquerdo para o Lote 09 medindo 59,98 m;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIERIA/MG  
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
DO MUNICÍPIO (DOE) E NO QUADRO DE AVISOS

EM 14/07/2023

ASSINATURA: \_\_\_\_\_



**IX - Lote n.º 09, Quadra 30, com área de 714,97 m<sup>2</sup>** (setecentos e quatorze metros quadrados e noventa e sete centímetros quadrados), com a seguinte descrição: frente para Rua Bahia, medindo 11,92 m., fundo para Fazenda Cava Grande, Gleba 04A-19 - Remanescente (GPM Empreendimentos e Participações Ltda.), medindo 11,92 m., lado direito para o Lote 08 medindo 59,98 m. e lado esquerdo para o Lote 10 medindo 59,98 m;

**X - Lote n.º 10, Quadra 30, com área de 714,97 m<sup>2</sup>** (setecentos e quatorze metros quadrados e noventa e sete centímetros quadrados), com a seguinte descrição: frente para Rua Bahia, medindo 11,92 m., fundo para Fazenda Cava Grande, Gleba 04A-19 - Remanescente (GPM Empreendimentos e Participações Ltda.), medindo 11,92 m., lado direito para o Lote 09 medindo 59,98 m. e lado esquerdo para o Lote 11 medindo 59,98 m;

**XI - Lote n.º 11, Quadra 30, com área de 714,97 m<sup>2</sup>** (setecentos e quatorze metros quadrados e noventa e sete centímetros quadrados), com a seguinte descrição: frente para Rua Bahia, medindo 11,92 m., fundo para Fazenda Cava Grande, Gleba 04A-19 - Remanescente (GPM Empreendimentos e Participações Ltda.), medindo 11,92 m., lado direito para o Lote 10 medindo 59,98 m. e lado esquerdo para o Lote 12 medindo 59,98 m;

**XII - Lote n.º 12, Quadra 30, com área de 714,97 m<sup>2</sup>** (setecentos e quatorze metros quadrados e noventa e sete centímetros quadrados), com a seguinte descrição: frente para Rua Bahia, medindo 11,92 m., fundo para Fazenda Cava Grande, Gleba 04A-19 - Remanescente (GPM Empreendimentos e Participações Ltda.), medindo 11,92 m., lado direito para o Lote 11 medindo 59,98 m. e lado esquerdo para Fazenda Cava Grande, Gleba 04A-19 - Remanescente (GPM Empreendimentos e Participações Ltda.) medindo 59,98 m.

**Art. 2º** - O desmembramento da área de que trata este Decreto deverá ser submetido a registro imobiliário, no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade da aprovação, conforme disposto no art. 18 da Lei Federal n.º 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

**Art. 3º** - Fica revogado o decreto de nº 099 de 30 de novembro de 2022

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marliéria, 12 de julho de 2023.



HAMILTON LIMA PAULA  
Prefeito Municipal